

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº15/2012

Aos (26) vinte e seis dias do mês de junho de 2012, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor Geral em exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. JOAQUIM CÉSAR CAMPOS GUERRA, Assessor Chefe em exercício, secretário da reunião, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve;** **Item 01 – Processo nº0901120102254, CI Nº A-042/2012 – OUVID**, solicita autorização e celebração do 5º Termo Aditivo ao CPS 04/2008 do Call Center – *A Diretoria Colegiada autoriza a prorrogação. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;* **Item 02 – Processo nº0901100151348 e nºs090107067720, 0901070080009, 0901080049061, 0901090055582, 0901110079491, 0901120063674(em apenso), COMUNIDADE DE LEANDRINHO – DIAS D’ÁVILA**, solicita alteração definitiva de itinerário das Linhas 803 A2.URB – Nova Dias D’Ávila X Estação da Lapa via BR-324 E 877.URB – Nova Dias D’Ávila X Terminal da França - *A Diretoria Colegiada autoriza. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins;* **Item 03 – Processo nº0901120106837, Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS, Sistema Tarifário** - *A Diretoria Colegiada aprova. Encaminhar o processo à DTAF para elaboração da Resolução;* **Item 04 – Processo nº0901110073019, CI Nº031/11-CSJRI**, Infração prevista ao art. 40 da Lei Estadual nº 11.378/2009 - *A Diretoria Colegiada entende que a multa aplicada acompanha a “coisa”, (veículo), logo inscreva-se no DETRAN todas a multas pendentes. Encaminhar o processo à CSJRI para os devidos fins;*

Item 05 – Processo nº0901120112519, MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA., Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº01/2011 – *A Diretoria Colegiada autoriza a prorrogação do Contrato por mais 12(doze) meses. Encaminhar o processo à PROJUR para celebração do Contrato;* **Item 06 – Processo nº0901120008630, Concorrência nº 04/2012 –** Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiro da Linha 1012 – Salvador / Cairu (Terminal de Morro de São Paulo) - *A Diretoria Colegiada homologa e adjudica o resultado da licitação. Encaminhar o processo à CPL para os devidos fins;* **Item 07 – Processo nº0901110014861 e nº0901040020974, 0901020079441, 0901020079425, 0901040010790, RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.,** solicitação de inclusão de equipamento executivo na linha nº019 – Salvador X Cruz das Almas (Via BR 101) - *A Diretoria Colegiada aprova a inclusão do serviço. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins e após, retornar à DE para decidir a respeito da recomendação da PROJUR;* **Item 08 – Processo nº0901110162909, CI Nº260/11,** autorização para assinatura da revista Conjuntura Econômica - *A Diretoria Colegiada autoriza. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências;* **Item 09 – Processo nº0901120114864, CI Nº020/2012,** solicitação de abertura de processo licitatório para atualização de 270 licenças de uso do software SYMANTEC ANTIVÍRUS ENTERPRISE EDITION - *A Diretoria Colegiada autoriza a abertura do processo licitatório. Encaminhar o processo à CPL para realização do edital;* **Item 10 – Processo nº0901120111954, Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB,** a CAFI solicita reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como DEA – Despesa do Exercício Anterior, no valor de R\$820,10 (oitocentos e vinte reais e dez centavos) - *A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências;* **Item 11 – Processo nº0901120000354, EDIÇÃO DE RESOLUÇÃO,** na regulação das condições gerais na distribuição de gás canalizado pela Companhia de Gás da Bahia - *A Diretoria Colegiada aprova sem modificação na proposta original, por entender que as contribuições da Petrobrás e ABRASE não dizem respeito ao objeto da resolução estudada e ao tempo em que determina à GENER a elaboração de estudos nas contribuições apresentadas para, se for o caso, a edição de resolução própria e específica. Enviar o processo à PROJUR para os devidos fins;* **Item 12 – Processo nº0901120044262, CI/ASPE/006/12,** Minuta de Resolução da premiação do Projeto Crescendo - *A Diretoria Colegiada aprova a minuta da resolução sobre a premiação do Projeto Crescendo. Encaminhar o processo à PROJUR para publicação da mesma;* **Item 13 –**

Processo nº0901120062139, CI/COSAU/Nº41/2012, solicitação de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº05/2010, com a empresa PGK Serviços de Manutenção e Conservação Ltda. - A Diretoria Colegiada aprova a prorrogação por mais 12 (doze) meses. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 14 – Processo nº0901120107329, MA Locação de Mão de Obra Ltda., parcelamento de débito referente a TPP - A Diretoria Colegiada autoriza o parcelamento em 24 (vinte e quatro) meses. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 15 – Processo nº0901120109747, Auto Viação São João Ltda., parcelamento de débito referente a TPP - A Diretoria Colegiada autoriza o parcelamento em 24 (vinte e quatro) meses. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 16 – Processo nº0901120050467 e nº0901110136568(em apenso), CI/DPLO/GETRA/Nº073/2012, Licitação de Linhas - A Diretoria Colegiada decide pela aplicação de uma advertência verbal ao servidor. Encaminhar o processo à CORHU para os devidos fins; Item 17 – Processo nº0901120051293, Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS, OF.DPR-005/12 – Oferta Pública de Volumes Adicionais de Gás Natural - A Diretoria Colegiada aprova. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração da respectiva resolução; Item 18 – Processo nº0901120042022, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicitação de cancelamento do serviço adicional diferenciado 600R.MIC – Buerarema X São José da Vitória na linha nº600 – Itabuna X Uma via São José da Vitória - A Diretoria Colegiada acata a decisão técnica e jurídica. Encaminhar o processo ao DQS para as devidas providências; Item 19 – Processo nº0901120097269, ARJ TRANSPORTES E CARGAS LTDA., parcelamento de débito referente a multas - A Diretoria Colegiada autoriza o parcelamento em 24 (vinte e quatro) meses. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 20 – Processo nº0901120097277, ARJ TRANSPORTES E CARGAS LTDA., parcelamento de débito referente a TPP - A Diretoria Colegiada autoriza o parcelamento em 24 (vinte e quatro) meses. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 21 – Processo nº0900110026391, OF./TERMINAIS/DPLO/DQS/DE/Nº330/11, Convênio para administração do Aeródromo de Feira de Santana - A Diretoria Colegiada autoriza. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 22 – O que ocorrer - A Diretoria solicita apensar o processo nº0901120100847 aos processos nºs0901110014861, 0901040020974, 0901020079441, 0901020079425, 0901040010790, por tratar-se do mesmo assunto já analisado pela Diretoria em Regime de Colegiado. O Diretor Executivo declarou encerrada a

reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

JOAQUIM CÉSAR CAMPOS GUERRA

Assessor Chefe em exercício – Secretário da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

RONDON BRANDÃO DO VALE

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ

Diretor Geral em exercício - Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas